

Processo n.: @REP 21/00411297

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Pregão Presencial 11/2021-FMS - visando o registro de preços para aquisição de material médico ambulatorial, odontológico e de fisioterapia

Interessada: Altermed Material Médico-Hospitalar Ltda.

Procuradora: Bruna de Oliveira (Sandi & Oliveira Advogados)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 906/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação formulada contra o Edital de Pregão Eletrônico n. 011/2021-FMS, promovido pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, cujo objeto foi o registro de preços para aquisição de material médico, ambulatorial, odontológico e de fisioterapia, com valor global estimado em R\$ 7.976.534,43 (sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), e regulares as previsões do item 2, subitens 2.1 e 2.3, do referido Edital.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Interessada retronominada, à procuradora constituída nos autos, à Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras e aos órgãos de Assessoria Jurídica daquela Unidade Gestora e de Controle Interno do Município de Balneário Piçarras.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 39/2021

Data da sessão n.: 20/10/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC